



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 891, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2015, a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**, da 2ª Promotoria de Justiça Especial de Brasília II para a 4ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 05, de 11 de maio de 2015 (PA n.º 08190.109711/15-11);

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2015, a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**, da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília II para a 4ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 30 de junho de 2015, a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília II.

§ 2º A Promotora de Justiça ficará vinculada aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 03/06/2015  
Esta cópia confere com o original

*Michelle*

SECSAD/CSB/P6J 06/JUN/2015 19:16 0005854